SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0872

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130691

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130691, proveniente do Processo Licitatório n° 117/2013-CPL - Modalidade Pregão Presencial n° 011/2013, que entre si celebram Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATANTE CNPJ 14.443.689/0001-33, e a empresa Teles Serviços de Funerárias Ltda-ME, CONTRATADA CNPJ 07.720.820/0004-40. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urna, vestuário e ornamentação), serviços de preparação do corpo e translados, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.982,50 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 - Atividade 1416.081221315.2.134 Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Atividade 1416.081221315.2.134 Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:3D282DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA

Portaria n.º 695/2013- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Valdex Alves de Souza,** a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 27 de Novembro de 2013.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:91200E1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 682

"Regulamenta a Promoção Funcional revogando-se a Lei Municipal n° 641/20013, e art. 21 da Lei Municipal nº 100/2001 e arts. 11 e 12 da Lei nº 448/2009 e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA** faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Promoção é a mudança do Servidor dentro da carreira a que pertence, através do deslocamento de uma classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo nível, observando-se o desempenho profissional e o interstício de cinco (05) anos.

Art. 2º - A Promoção decorrerá da avaliação anual de desempenho profissional, realizadas pela Comissão de Gestão, de acordo com os critérios fixados no Anexo I desta Lei.

Art. 3° - Será concedida promoção ao servidor que obtiver média aritmética das notas, das avaliações realizadas, igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

Art. 4° - Os Servidores serão avaliados a cada período de doze meses, contado inicialmente da data de posse.
§1°. A Comissão de Gestão dos Planos de Carreiras terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados data de conclusão de cada ano, para avaliar os Servidores.
§2°. Em razão de não terem sido realizadas avaliações anteriores, os servidores que completaram o interstício de 05 (cinco) anos até 31 de dezembro de 2012, serão promovidos automaticamente.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§3°. Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos, a partir de 01.01.2013, serão avaliados no prazo previsto no §1° deste artigo.

Art. 5°. No prazo estabelecido no artigo anterior, a Comissão de Gestão dos Planos de Carreiras, remeterá ao Gestor Municipal a lista dos Servidores que obtiverem a nota mínima exigida no artigo 3°, para homologação e publicação.

§1°. O prazo para recurso e impugnações acerca da avaliação será de 05 (cinco) dias contados da intimação pessoal do servidor.

§2°. A Administração Pública terá prazo de 20 (vinte) dias para instruir e julgar o recurso e/ou impugnação.

§3°. Os servidores promovidos, após 30 (trinta) dias da publicação da decisão administrativa que homologar a lista de promovidos, ocuparão a classe imediatamente superior à ocupada anteriormente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal n° 641/2013, art. 21 da Lei Municipal n° 100/2009 e arts. 11 e 12 da Lei Municipal n° 448/2009, demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 11 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Avaliação de Desempenho para a promoção dos servidores públicos de Nova Ipixuna- Pará.

SERVIDOR:_____
CARGO:_____
LOTAÇÃO**:**_____ DATA DA AVALIAÇÃO___
AVALIADOR**:**_____

Eficácia: considere a capacidade de realizar o trabalho com habilidade e com economia de tempo, sem perda de qualidade;
Nota de 01 a 10 pontos_____
Disciplina: considere a forma como o servidor recebe e cumpre as determinações que convêm ao funcionamento regular da instituição;
Nota de 01 a 10 pontos _____
Iniciativa: Considere a capacidade de procurar novas soluções, apresentar ideias e sugestões para aperfeiçoamento de trabalho, sem prévia orientação.
Nota de 01 a 10 pontos _____
Interesse pelo trabalho: Considere a vontade de executar com afinco suas atividades.
Nota de 01 a 10 pontos _____
Qualidade do trabalho: Considere a exatidão com que o servidor executa suas atividades.
Nota de 01 a 10 pontos _____
Responsabilidade: Considere a capacidade de responder pelos seus atos e cumprir suas obrigações e prazos.
Nota de 01 a 10 pontos _____
Ética profissional: Considere a honradez, a discrição e também o crédito que se pode atribuir quanto ao seu comportamento com relação à instituição.
Nota de 01 a 10 pontos _____
Interesse em se autodesenvolver: considere a iniciativa em adquirir novos conhecimentos que lhe propiciem oportunidades de crescimento pessoal e profissional.
Nota de 01 a 10 pontos _____
Pontualidade: considere a capacidade de chegar e sair no horário pré-determinado.
Nota de 01 a 10 pontos _____
Assiduidade: considere a frequência diária no local de trabalho.
Nota de 01 a 10 pontos _____

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6139FF74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1114/2013

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 250/2013-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de Belém-PA, no período de 10 a 13 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:16BB3571

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1115/2013

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1029/2013-SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALESSANDRO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, no dia 09 de dezembro de 2013, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de dezembro de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7731861B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1116/2013

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1028/2013-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar LIZANKA PAOLA RODRIGUES ARAÚJO, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, no dia 09 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4540FD73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1118/2013

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 303/2013-SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADEILDES SILVA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9D3A62EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1119/2013

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 303/2013-SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:864D8F81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1120/2013

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 303/2013-SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GEANE APARECIDA AZEVEDO ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa, no período de 11 a 14 de dezembro de 2013, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:124D9391

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1121/2013

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 303/2013-SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa, no período de 11 a 14 de dezembro de 2013, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E0368C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1122/2013

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 303/2013-SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NOEME REIS CANGUSSU, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa, no período de 11 a 14 de dezembro de 2013, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:13BCFB75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO CIRCULAR

Oficio nº 094/2013(CIRCULAR)- GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 20 de Novembro de 2013.

Cumprimento Vossas Senhorias e uso deste expediente para comunicar que todos os servidores público Municipal concursado que estão em gozo de Licença para tratar de interesses particulares (Licença Sem Remuneração) deverão se apresentar ao departamento jurídico desta Prefeitura até o dia 13 de dezembro de 2013, para lotação/retorno de suas atividades profissionais neste município em janeiro de 2014.
Sendo esta uma medida necessária para cumprimento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta pactuado entre o Ministério Publico do Trabalho e esta Municipalidade.
Conforme dispõe a Lei Municipal nº 274/2006(Estatuto do servidor), pode a municipalidade por interesse da Administração interromper a qualquer tempo a Licença, sendo que o não atendimento do presente em tempo hábil incorrerá em abandono de cargo ou emprego do servidor.
Sendo o assunto para o momento, agradeço a atenção dispensada e renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:B30751F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 485-13

XINGUARA, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação Técnica nº 001/2013, que entre si celebram a Universidade do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA – e a Prefeitura Municipal de Xinguara objetivando a realização de ações conjuntas a implantação e ao funcionamento do Campus de Xinguara da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora **ANA MARIA BARROS MEDRADO, PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA-LETRAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a UNIFESSPA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções de Assessor Especial da Reitoria, Simbologia CD-4, da estrutura organizacional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Xinguara o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo indeterminado a contar da data desta portaria.
Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2013.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D6D6ED4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 35

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/ 2012
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento**, MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 04, setor Itamaraty I, lote 14, quadra 15, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua 04, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o lote 13 de quem de direito for, medindo 30,00m(trinta metros); pelos fundos com **o lote 03** de quem de direito for, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o lote 15, medindo 30,00m (trinta metros); na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2013.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D69C0B51

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 36

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/ 2013
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento**, MARIA VIEIRA DE SOUSA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Valdeis Divino Dutra, setor Marajoara II, lote 16-A, quadra 03, envolvendo uma área de 286,00m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), com perímetro de 70,00m (setenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Valdeis Divino Dutra, medindo 22,00m (vinte e dois metros); pela lateral direita com o lote 16, de quem de direito for, medindo 13,00m(treze metros); pelos fundos com **o lote 15** de quem de direito for, medindo 22,00m (vinte e dois metros); pela lateral esquerda com o lote 17, medindo 13,00m (treze metros); na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2013.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7673E37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 003 - 2013 - SEMED

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2013/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 121/2013/PMX.
ORIGEM: Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013/SEMED.
OBJETIVO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, *com 980,40 m2 de área construída, na Escola Estadual Jader Barbalho, situada na sede deste Município, referente* ***Termo de Compromisso nº PAC203478/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.***
VALOR TOTAL: R$ 351.833,70 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
CONTRATANTE: *O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/000-96.*
CONTRATADO: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA. *estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00.*

Xinguara - Pará, 25 de novembro de 2013.

Municipio de Xinguara

Fundo Municipal de Educação

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6AB9DDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 004 - 2013 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2013/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 122/2013/PMX.
ORIGEM: Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013/SEMED.
OBJETIVO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO C, com 564,50 m² de área construída, *no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município, referente* ***Termo de Compromisso nº PAC202864/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.***
VALOR TOTAL: *R$ 479.525,39 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).*
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
CONTRATANTE: *O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/000-96.*
CONTRATADO: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA. *estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00.*

Xinguara - Pará, 25 de novembro de 2013.

Municipio de Xinguara

Fundo Municipal de Educação

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:42C7A315

